



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 114, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.006737/2026-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, Siape 1999714, para participar de atividades acadêmicas de pesquisa e ministrar atividades acadêmicas, incluindo a palestra "Espanhol em Contexto de Fronteira: Ensino e Pesquisa na UNILA, de 17 de abril de 2026 a 21 de abril de 2026, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 114/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de Abril de 2026.*